



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.363/2015
DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (PCN de TI).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, pelo Art. 3º da Portaria nº 3.777/2014, de 30 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégico da Instituição; e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (PCN de TI),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (PCN de TI).

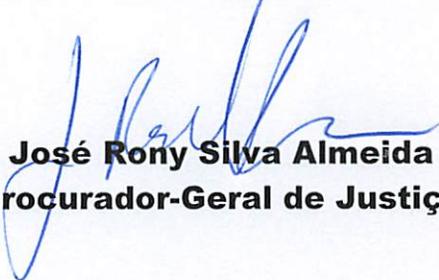
1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**